



Câmara dos Deputados

## PL 9.971/2018

**Autor:** Renata Abreu

**Data da Apresentação:** 05/04/2018

**Ementa:** Dispõe sobre a dedução, para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o lucro líquido, de gastos com educação de empregados.

**Forma de Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**Texto Despacho:** Em razão da Decisão da Presidência de 23 de maio de 2018, que tornou sem efeito a devolução das proposições apresentadas sem a estimativa de impacto orçamentário e financeiro referida no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, determino a seguinte distribuição ao PL 9.971/18:  
Apense-se à(ao) PL-3362/2012.  
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II  
Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

**Regime de tramitação:** Prioridade (Art. 151, II, RICD)

**Em** 07/06/2018